

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8376
Pato Branco, 26 de abril de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



LEILÕES JUDICIAIS EM CHOPINZINHO/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 16/05/2023 às 15:30h, por preço igual ou superior ao da avaliação. 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 29/05/2023 às 15:30h, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil, considerando 50% da avaliação. LOCAL DO LEILÃO ONLINE: Site do leilão - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leilão, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucépar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leilão em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecente o de menor valor, a ser pago pelo executado. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. Vara Cível - Autos 0001023-86.2019.8.16.0068 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: MOVEIS LOVO LTDA e executado(s): GONÇALINA DE FÁTIMA MONTEIRO MOREIRA. BEM(NS): Chopinzinho/PR: Imóvel, lote 05, Quadra 02, R. Honorato João da Silva, Bairro Vale Verde, Lot. Casa da Família II, c/ 300,56m², matr. 17.999 CRI, c/ 01 casa em alvenaria pré-moldado de 39,09m². Avaliação: R\$55.000,00 em 13/05/2022. Dívida: R\$4.246,77, em 09/10/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos da executada. Ônus: Os que constarem nos autos. RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br



LEILÕES JUDICIAIS EM PALMAS/PR - 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 12/05/2023 às 15:00h, com lances a partir da avaliação. 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 19/05/2023 às 15:00h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ONLINE: Site do leilão - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leilão, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucépar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. - Juízo Especial Cível - Autos 0004578-24.2011.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: VALFRIDO DOS REIS e executado(s): ALICE SANTOS ANDRADE (ESPÓLIO) REPRESENTADO(A) POR ADRIANA SANTOS ANDRADE BEM(NS): Palmas/PR: lote urbano, frente p/ Travessa Manoel Ignácio de Loyola, onde mede 15m, fundos 22 metros, matr. 127 CRI. Avaliado em R\$230.000,00 em 13/03/2020. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$311.542,82 em 01/10/2022. Dívida: R\$8.143,48, em 09/10/2011, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos da executada. Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. - Vara Cível - Autos 0001893-63.2019.8.16.0123 de Carta Precatória Cível oriunda da 1ª Vara Federal de Pato Branco, atual 16ª Vara Federal de Curitiba, expedidos dos autos de Execução Fiscal nº 5003073-26.2018.404.7012, em que é exequente: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS e executado(s): FLORIANO JOSE TIGRE. BEM(NS): Palmas/PR: Parte do Quinhão 2, Divisão Judicial do Quinhão XI da Fazenda Cacumbanguê, matr. 12.983 CRI, c/ área de 1.210.000m² (50 alq.). Avaliado em R\$2.475.000,00 em 25/03/2021. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$2.826.516,89 em 01/11/2022. Dívida: R\$243.849,21, em 12/07/2022, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), credor(es) hipotecário(s), Banco Bradesco S/A, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0003698-51.2019.8.16.0123 de Execução Fiscal, em que é exequente: INSTITUTO ÁGUA E TERRA e executado(s): OLI SILVESTRE. BEM(NS): Palmas/PR: Imóvel, atualmente lote 105, quadra 131, terreno c/ 525m², c/ 2 casas em alvenaria e pré-moldado, também c/ todas as benfeitorias que nela constam, bairro Cascatinha, Lot. Antarcica, R. Carlos Seixas Saldanha, matr. 12.576 CRI. Avaliação: R\$450.000,00 em 31/05/2022. Dívida: R\$75.461,44, em 15/04/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0001325-18.2017.8.16.0123 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: SOLIMAR APARECIDA SECCO e executado(s): LUIZ ARMANDO RIBEIRO. BEM(NS): 1) Abelardo Luz/SC: 16.6666% do imóvel, c/ superfície de 518.215,985m², localidade Barro Preto, matr. 6325 CRI Abelardo Luz/SC, há 02 açudes no interior do imóvel e na parte sul existe 01 sangia na divisa, parcialmente íngreme, formando 02 porções, uma mais elevada e outra mais baixa, s/ benfeitorias, apenas a cerca divisória, aprox. 90% de terras já preparadas para o cultivo. Avaliação total R\$7.300.000,00. 16.6666% do imóvel perfaz o montante de: R\$ 1.216.661,80 em 23/09/2022. Atualização do valor da avaliação da fração 16.6666% do imóvel, R\$1.220.018,72 em 16/03/2023. 2) Abelardo Luz/SC: 16.6666% de área de campinas, capoeira e matos, c/ área 726.000m², localidade de Barro Preto, matr. 7.854 CRI, há 02 açudes no interior do imóvel e na parte sul existe 01 sangia na divisa, parcialmente íngreme, formando duas porções, uma mais elevada e outra mais baixa, c/ 01 casa (madeira), aprox. 100m², em ruim estado, 01 barracão, aprox. 550m², em pré-moldado; 01 paiol/galpaço, aprox. 300m², em blocos de concreto, possuindo 02 anexos c/ aprox. 80m² e 50m²; 01 paiol de madeira, aprox. 80m²; 01 cocheira, aprox. 50m², fechada c/ compensado, em ruim estado; 01 casa (alvenaria), aprox. 180m², parcialmente em reforma/ampliação, em ruim estado; 01 curral; - cerca divisória em toda a extensão observável do imóvel, aprox. 70% de terras já preparadas para o cultivo, além de 14,25ha de reserva legal averbada. Avaliação da terra nua R\$9.207.000,00, somada ao valor das benfeitorias, perfaz o montante de R\$9.577.000,00. 16.6666% do imóvel perfaz o montante de R\$1.596.160,28 em 23/09/2022. Atualização do valor da avaliação da fração 16.6666% do imóvel, R\$1.600.564,28 em 16/03/2023. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO TOTAL (fração pertencente ao executado): R\$2.820.583,00 em 16/03/2023. Dívida: R\$242.632,15, em 13/03/2023, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado(a). Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s): NERI TEIXEIRA ALVES; SÔNIA DE FÁTIMA RIBEIRO; VILMAR RIBEIRO; usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. - RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

SINTRIPLAST

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ nº23.292.165/0001-80
ENDEREÇO: Rua Tapajós, nº 435, 1º andar, sala 30, Shopping Uno, CEP: 85.501-030, nesta cidade de Pato Branco - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SENHOR ANTONIO SANTO GRAFF PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ nº23.292.165/0001-80, no uso de suas atribuições, convoca os trabalhadores para a realização do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, para disciplinar o trabalho no dia 01 de maio de 2023 feriado nacional para o setor de produção, e para disciplinar o trabalho finais de semana do mês de Maio e Junho de 2023, para os trabalhadores dos setores, corte e solda, impressão, setup, refiladeira, laminação, tintas e setores de apoio, a convocação dos trabalhadores da empresa INPLASUL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA para a realização do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO tem caráter facultativo.
Pato Branco, 26 de abril de 2023.

Súmula de Recebimento de Renovação de Licença de Operação

A empresa ABATEDOURO VISTA ALEGRE, inscrita no CNPJ nº05.031.107/0001-10, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença de Operação com validade até 01/07/2023, para abatedouro de bovinos e suínos, instalado Rua Barão do Rio Branco, 1000, Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação

A empresa ABATEDOURO VISTA ALEGRE, inscrita no CNPJ nº05.031.107/0001-10, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença de Operação para abatedouro de bovinos e suínos, instalado Rua Barão do Rio Branco, 1000, Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 002/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22.371.010/0001-76. VALOR TOTAL: R\$4.539,80 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uma impressora multifuncional a laser e dois cartucho de toner original. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-1195. PRAZO DE EXECUÇÃO: vinte dias. DATA DA ASSINATURA: 14/04/23. Assinam: Osmar Checchi, pela Câmara, e Carlos Jose Centofante, pela empresa.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE -PR
Decretos na integra pelo site: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/legislacao/?idCategoriaLegislacao=3>
(Menu superior/Leis e Atos/Decretos)

DECRETO Nº 28/2023
DATA:24/04/2023
SUMULA: Concede férias a servidora efetiva.

DECRETO Nº 29/2023
DATA:24/04/2023
SUMULA: Concede férias a servidora efetiva.

ORDEM DE SERVICO 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas-PR no uso de suas atribuições em especial a lei 1.735 de 30/05/2007 e a Resolução 003/2014, Resolve:

Eu, vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, comunico meu deslocamento à Cidade de Brasília - DF, no período de 25 à 28 de abril do corrente ano, para participar de reuniões no Ministério da Saúde, Ministério do Planejamento e com o Deputado Federal Paulo Litro, com saída prevista para o dia 25 de abril, às 00:00 horas e retorno previsto para o dia 28 de abril do corrente ano às 18:00 horas, com liberação de 3,5 (três e meia) diárias, somando-se um total de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais).

Também, comunico meu deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no dia 24 de abril do corrente ano, para pernoitar antes de realizar o deslocamento para a Cidade de Brasília - DF, com saída prevista para o dia 24 de abril, às 21:00 horas, com liberação de 0,5 (meia) diária, somando-se um total de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 24 de abril de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente do Legislativo

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 382/2023
Nomeia a Comissão Técnica de Análise e Avaliação do Software de Gestão da Administração Pública Municipal e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXII, na forma do art. 62, "c", II, ambos da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o conteúdo do Memorando nº 11.118, de 20 de abril de 2023, do Departamento de Tecnologia da Informação;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Técnica de Análise e Avaliação do Software de Gestão da Administração Pública Municipal, com a seguinte composição:
I - Alexandre Rodrigo Dal Piva;
II - André Fernando Hass - Presidente;
III - Carlos Henrique Bazzi;
IV - Eduardo Mello Amorim;
V - Elizandra Kovalek Nunes da Silva;
VI - Juliane Cichello;
VII - Juli Rebonatto;
VIII - Leonardo Inácio de Bortoli;
IX - Luciane Cristina Pulkamer;
X - Marcia Cristina Fysek;
XI - Regiane Cordero Szymkowiak;
XII - Rodrigo Miguel Kopyrowski;
XIII - Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dossiat;
XIV - Satrio Bertol Junior;
XV - Simone Cristina Tedesco.
Art. 2º Revogar as Portarias nº 699 de 12 de julho de 2022, nº 991, de 29 de setembro de 2022; e nº 268, de 20 de março de 2023.
Data: 10 de maio de 2023. Horário: 15h.
Observações: A audiência será transmitida online ao vivo através do endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>
Pato Branco, 25 de abril de 2023
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO Nº AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
A Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com fulcro na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e com base na Lei Complementar Municipal nº28 de 27 de julho de 2008, faz saber a quem interessar possa que fará realizar a 3ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal, no seguinte local, data e horário:
Local - Câmara de Vereadores de Pato Branco, localizado na rua Araribóia, 491, Centro - Pato Branco - PR
Data - 10 de maio de 2023 - Horário - 15h
Observações: A audiência será transmitida online ao vivo através do endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MunicipioPatoBranco>
Pato Branco, 25 de abril de 2023
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

MUNICIPIO DE PATO BRANCO/PR
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
De acordo com o artigo 252, 254, 255, I, alíneas "d" e "e", II e 296 da Lei Complementar nº 001/98 - Código Tributário Municipal (CTM), NOTIFICAMOS a empresa abaixo relacionada do lançamento dos valores apurados em Procedimento Administrativo Fiscal correspondente ao descumprimento de obrigação acessória e/ou imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como, das penalidades previstas na mesma Lei.

CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ
814189-0	41.919.632/0001-30

Respeitando o prazo previsto no artigo 371 da Lei Complementar nº 001/98 para impugnação ao lançamento, os débitos serão inscritos em dívida ativa nos termos do artigo 344. Após este período, em cumprimento à legislação vigente, as pendências serão encaminhadas para cobrança judicial.

Daniela Pegonelli
Fiscal de Tributos
Júli Rebonatto
Chefe de Divisão de Fiscalização e Tributação

ORDEM DE SERVICO 11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas-PR no uso de suas atribuições em especial a lei 1.735 de 30/05/2007 e as Resolução 003/2014 e 001/2022, resolve:

Autorizar o vereador, Paulo Hercílio Dangui Bannake a deslocar-se à Cidade de Brasília - DF, no período de 25 à 28 de abril do corrente ano, para participar de reuniões com o Deputado Federal Aliel Machado Bark, com saída prevista para o dia 25 de abril, às 00:00 horas e retorno previsto para o dia 28 de abril do corrente ano, às 18:00 horas, com liberação de 3,5 (três e meia) diárias, somando-se um total de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais).

Também, autorizar o vereador, Paulo Hercílio Dangui Bannake a deslocar-se à Cidade de Curitiba - PR, no dia 24 de abril do corrente ano, para pernoitar antes de realizar o deslocamento para a Cidade de Brasília - DF, com saída prevista para o dia 24 de abril, às 21:00 horas, com liberação de 0,5 (meia) diária, somando-se um total de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 24 de abril de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente do Legislativo

ORDEM DE SERVICO 12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas-PR no uso de suas atribuições em especial a lei 1.735 de 30/05/2007 e a Resolução 003/2014 e 001/2022, resolve:

Autorizar o vereador, Nilson Butner a deslocar-se à Cidade de Brasília - DF, no período de 25 à 28 de abril do corrente ano, para participar de reuniões com o Deputado Federal Nelsi Coguetto Maria - Vermelho, com saída prevista para o dia 25 de abril, às 00:00 horas e retorno previsto para o dia 28 de abril do corrente ano, às 18:00 horas, com liberação de 3,5 (três e meia) diárias, somando-se um total de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais).

Também, autorizar o vereador, Nilson Butner a deslocar-se à Cidade de Curitiba - PR, no dia 24 de abril do corrente ano, para pernoitar antes de realizar o deslocamento para a Cidade de Brasília - DF, com saída prevista para o dia 24 de abril, às 21:00 horas, com liberação de 0,5 (meia) diária, somando-se um total de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 24 de abril de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente do Legislativo

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de direito de uso de software de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, com implantação PaaS (Plataform as a Service), em plataforma de Cloud Computing, com escalabilidade de hardware, VPN (Virtual Private Network), redundância de serviços e banco de dados, serviços de implantação com migração de dados, backup, parametrização, customização, atualizações, treinamentos, manutenção evolutiva, preventiva e corretiva, durante toda a vigência do contrato, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 669.132,71.
DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>.
Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. **Pregoeira - Naudieri Provensi.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 26/2023. Contrato Nº 187/2014, Concorrência nº 32/2014, Processo nº 217/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Empremac Serviços e Obras Ltda. OBJETO: A construção, sob regime de empreitada global, de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, totalizando 2.945,00m², na Rua Frei Sérgio Hillesheim, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco – PR em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 32469/2014, firmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. ADITAMENTO: Do Valor, com base na Cláusula Décima Oitava, inciso I, do contrato 187/2014, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, as partes pactuam aditivo de reajuste, valor referente as parcelas remanescentes até setembro de 2022 será reajustado pelo índice do IGPM em 8,252330% , sendo o calculo de R\$ 235.430,83 x 8,252330% = R\$ 19.428, passando o valor total do contrato de R\$ 5.314.299,64, para R\$ 5.333.728,15. Dotação Orçamentária: 1815-14292. Pato Branco, 20 de Abril de 2023. Robson Cantu – Prefeito - Valdir Luiz Macagnan - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 02/2023. Contrato Nº 119/2022, Dispensa nº 41/2022, Processo nº 176/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PR, para o desenvolvimento profissional do cidadão no Município de Pato Branco, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. ADITAMENTO: Da Alteração dos Títulos/Cursos, Com base na Lei nº 8.666/93, especialmente em seu art. 65, I, "a", fica alterado a Cláusula Décima Primeira, nos seguintes termos: a) Ficam removidos os cursos de "Preparo de lanche na chapa, Técnicas para camareira de meios de hospedagem, Técnica de recepção em meios de hospedagem, Preparo de Pizza, Cuidador de Idoso, Vendedor de Shopping". b) Ficam acrescidos os cursos de "Serviços de Cozinha, Técnicas em Massoterapia, Qualidade no Atendimento ao Cliente". c) Altera-se o número de turmas dos cursos de "Técnicas de negociação em vendas" e "Serviços para garçom/garçonete". Da Alteração do Valor Contratual, com base na supressão dos cursos descritos no Cláusula Primeira, "a", do presente termo, passa o valor global do contrato de R\$ 187.760,00, para R\$ 73.340,00. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 17 de Abril de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Sidnei Lopes de Oliveira – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento Nº 01/2023. Contrato Nº 90/2022, Pregão Eletrônico nº 52/2022, Processo nº 103/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Inco – Editora Diário Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para realizar Publicação de Extratos, Editais e Avisos de Licitações, congêneres e outras matérias de interesse da Administração Municipal, em jornal de circulação diária no Estado do Paraná, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. ADITAMENTO: Do Prazo, com base no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Terceira, Inciso X do contrato de prestação de serviços, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses ou seja até 25 de Abril de 2024. Dotação Orçamentária: 203-9386. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 13 de Abril de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Odone Fortes Martins – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento Nº 05/2023. Contrato Nº 71/2019, Pregão Eletrônico nº 23/2019, Processo nº 062/2019. PARTES: Município de Pato Branco e EDITORA JURITI LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para realizar Publicação dos Editais de Licitações e demais atos oficiais em jornal de circulação diária no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Terceira, inciso VIII, do Contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 30 de abril de 2024. Dotação Orçamentária: 195-19093; 203-9386. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 17 de Abril de 2023. Robson Cantu – Prefeito. André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 04/2023. Contrato nº 31/2020, Pregão Eletrônico nº 03/2020, Processo nº 09/2020. PARTES: Município de Pato Branco e TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI EPP. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, para equipamentos de inspeção por RAIOS-X NUCTECH CX6040BI, em uso do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. ADITAMENTO: Do Valor, com base no item 16.2 do instrumento convocatório, fica reajustado o valor contratual conforme índice do IGP-M em 0,167120%, passando o valor mensal de R\$ 8.225,00, para R\$ 2.829,72, totalizando para 12 meses o valor de R\$ 33.956,65. Dotação Orçamentária: 1023-7414. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 13 de Abril de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2023 – GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Cascavel Serviço de Segurança e Vigilância Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.981.919/0001-22, inscrição estadual nº isento, denominada simplesmente, CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviço de segurança não armada nas escolas e CMEIS municipais, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	1	2.624,0	UND	Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança não armada nas escolas e CMEIS municipais.	36,46	95.671,04

DO VALOR: R\$ 95.671,04 (Noventa e cinco mil seiscientos e setenta e um reais e quatro centavos). DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias mensais. DOS PRAZOS: O prazo de execução contratual será de 120 (cento e vinte) dias. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educacionais – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39 – Fonte (000). Despesa 2360. DO GESTOR DO CONTRATO: Samira Dal Sant FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Mariópolis, 25 de Abril de 2023. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
DATA: 28/03/23 ABERTURA: 12/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ROBÓTICA E DE ARTE CIRCENSE COM INSTRUTORES HABILITADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

DATA: 28/03/23 ABERTURA: 12/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ROBÓTICA E DE ARTE CIRCENSE COM INSTRUTORES HABILITADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação. Aos dezenove (19) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação dos proponentes ao Edital de Chamada Pública número dois barra dois mil e vinte e três (2/2023), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, conforme quantitativos estimados e especificações constantes no Anexo IX - Relação dos Produtos. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes verificou-se que apresentaram documentos os seguintes proponentes: Cooperativa Vinícola São Francisco de Salles, inscrita no CNPJ nº 06.012.133/0001-64, inscrição estadual nº 90297206-46, sem representante na sessão. Jucemir Rissardi, inscrito no CPF/MF nº 036.604.779-58, portador da CI/RG nº 752673 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, zona rural, CEP 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Ereno Francisco Fagundes da Silva e Janete Daluz Figueira Holtz, inscrito no CPF/MF nº 487.118.539-72, portador da CI/RG nº: 4.715.526 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela Nossa Senhora de Aparecida, S/Nº, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Documentos de Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram toda a documentação conforme solicitada o Edital, ficando HABILITADAS para a próxima fase do certame. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes do Projeto de Venda. Aos dezenove (19) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas e quinze minutos (15h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 26/2026, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das proponentes ao Edital de Chamada Pública número dois barra dois mil e vinte e três (2/2023), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, conforme quantitativos estimados e especificações constantes no Anexo IX - Relação dos Produtos. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram documentos: Cooperativa Vinícola São Francisco de Salles, inscrita no CNPJ nº 06.012.133/0001-64, inscrição estadual nº 90297206-46, sem representante na sessão. Jucemir Rissardi, inscrito no CPF/MF nº 036.604.779-58, portador da CI/RG nº 752673 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, zona rural, CEP 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Ereno Francisco Fagundes da Silva e Janete Daluz Figueira Holtz, inscrito no CPF/MF nº 487.118.539-72, portador da CI/RG nº: 4.715.526 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela Nossa Senhora de Aparecida, S/Nº, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Projeto de Venda, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os Projetos de venda nele contido, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram os Projetos de Venda conforme solicitada o Edital, ficando CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue:

1. Nome do Proponente		2. CNPJ		3. Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
Cooperativa Vinícola São Francisco de Salles		06.012.133/0001-64		Unitário	Total	
Produto	Unidade	Quantidade				
SUCO INTEGRAL DE UVA	SARRAFAS DE	1.5 LITROS	600	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00	SEMANAL

JUCEMIR RISSARDI

1. Nome do Proponente		2. CPF		3. Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
JUCEMIR RISSARDI		036.604.779-58		Unitário	Total	
Produto	Unidade	Quantidade				
ABOBORÁ/CABOTIA	KG	500	R\$ 5,51	R\$ 2755,00	SEMANAL	
ABOBORINHA VERDE	KG	150	R\$ 4,32	R\$ 648,00	SEMANAL	
ACELGA/COUVE CHINESA	KG	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00	SEMANAL	
ALFACE	LIND	500	R\$ 3,68	R\$ 1840,00	SEMANAL	
BERGAMOTA/TANGERINA/IMEXERICANA/MM OSAMURGOTE	KG	50	R\$ 7,58	R\$ 454,80	SEMANAL	
BETERRABA	KG	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00	SEMANAL	
BROCOLIS	LIND	250	R\$ 6,51	R\$ 1627,50	SEMANAL	
CAQUI	KG	250	R\$ 8,51	R\$ 2127,50	SEMANAL	
CEBOLA	KG	300	R\$ 6,24	R\$ 1872,00	SEMANAL	
CHEIRO VERDE	KG	100	R\$ 11,48	R\$ 1148,00	SEMANAL	
CHUCHU	KG	20	R\$ 4,79	R\$ 95,80	SEMANAL	
COUVE FLOR	KG	100	R\$ 7,41	R\$ 741,00	SEMANAL	
FELIJO	KG	165	R\$ 7,58	R\$ 1260,60	SEMANAL	
LARANJA	KG	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00	SEMANAL	
LIMÃO	KG	25	R\$ 4,41	R\$ 110,25	SEMANAL	
MELANCIA	KG	250	R\$ 2,91	R\$ 727,50	SEMANAL	
MILHO VERDE SEM PALHA	KG	625	R\$ 9,17	R\$ 5731,25	SEMANAL	
MORANGO	KG	150	R\$ 22,04	R\$ 3306,00	SEMANAL	
PEPINO	KG	50	R\$ 3,84	R\$ 192,00	SEMANAL	
PESSEGO	KG	250	R\$ 8,08	R\$ 2020,00	SEMANAL	
PONCA	KG	200	R\$ 6,41	R\$ 1282,00	SEMANAL	
REPOLHO	KG	500	R\$ 3,04	R\$ 1520,00	SEMANAL	
TOMATE	KG	250	R\$ 6,18	R\$ 1545,00	SEMANAL	
UVA	KG	50	R\$ 10,06	R\$ 503,00	SEMANAL	
				R\$ 33.442,20		

ERENO FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA e JANETE DALUZ FIGUEIRA HOLTZ

1. Nome do Proponente		2. CPF		3. Preço de Aquisição*		Cronogram a de Entrega dos produtos
ERENO FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA JANETE DALUZ FIGUEIRA HOLTZ		487.118.539-72 917.568.049-15		Unitário	Total	
Produto	Unidade	Quantidade				
ABOBORINHA VERDE	KG	150	R\$ 4,32	R\$ 648,00	SEMANAL	
ACELGA/COUVE CHINESA	KG	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00	SEMANAL	
ALFACE	LIND	500	R\$ 3,68	R\$ 1840,00	SEMANAL	
BROCOLIS	LIND	250	R\$ 6,51	R\$ 1627,50	SEMANAL	
CHEIRO VERDE	KG	100	R\$ 11,48	R\$ 1148,00	SEMANAL	
COUVE FLOR	KG	100	R\$ 7,41	R\$ 741,00	SEMANAL	
COUVE FOLHA	KG	200	R\$ 4,23	R\$ 846,00	SEMANAL	
FELIJO PRETO TIPO 1	KG	165	R\$ 7,64	R\$ 1260,60	SEMANAL	
MILHO VERDE SEM PALHA	KG	625	R\$ 9,17	R\$ 5731,25	SEMANAL	
PEPINO	KG	50	R\$ 3,84	R\$ 192,00	SEMANAL	
REPOLHO	KG	500	R\$ 3,04	R\$ 1520,00	SEMANAL	
TOMATE MEDIO	KG	250	R\$ 6,18	R\$ 1545,00	SEMANAL	
				R\$ 17.805,35		

Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Associação de Proteção A Maternidade e a Infância, APMI, inscrita no CNPJ Nº 78.243.524/0001 - 09.

Objeto: Termo de Fomento visando a aquisição de materiais de consumo e mobiliário para escritório, contratação de prestação de serviços para manutenção da entidade e execução de projetos direcionados a maternidade e a infância, e a terceira idade, visando o atendimento de famílias carentes do Município, em conformidade com o Plano de Trabalho e objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023.

Valor do Termo de Fomento: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Vigência: De 25 (vinte e cinco) de Abril de 2023 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Data do Termo de Fomento: 25 (vinte e cinco) de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO Nº 48/2023 – Dispensa Eletrônica nº 12/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: KJ FARIAS – FERRAMENTAS E MATRIZES, CNPJ: 17.530.789/0001-95. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de plataforma elevatória, a ser instalada junto à Câmara de Vereadores do município de Coronel Vívda. Valor total: R\$ 56.988,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 20 de abril de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 275/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 09 de MAIO de 2023. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 14/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 275/2023, objetivando a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças para linha mecânica pesada (caminhões), que serão utilizadas nos diversos veículos da garagem municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 09/05/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br – UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 25 de Abril de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3339/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: C. M. Orathes Confeccões e Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001 – 69.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de uniformes escolares a serem fornecidos aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2022.

Fica aditivo o valor contratual em R\$ 16.203,00 (Dezesseis mil, duzentos e três reais), tendo em vista o aumento da quantidade do item nº 01 e fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Data do Aditivo de Contato: 24 (vinte e quatro) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO nº 49/2023 – Dispensa de Licitação nº 13/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA, CNPJ sob o nº 26.551.131/0001-50. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIS, PROGRAMA JORNADA AMPLIADA – APRENDIZ DO FUTURO, AAB, EJA E DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor total estimado: R\$ 1.459.319,78. Prazo de execução: 340 dias, de 26 de abril de 2023 a 30 de março de 2024. Coronel Vívda, 25 de abril de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2023
Processo Licitatório nº 67/2023, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Prouença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 do Art. 14, § 1º, do diploma legal invocado, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender as escolas municipais, CMEI's, programa jornada ampliada – aprendiz do futuro, AAB, EJA e demais programas da secretaria de educação. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vívda – COOPERVÍVIDA, inscrita no CNPJ nº 26.551.131/0001-50, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 06/2023. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 1.459.319,78 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), iniciando-se no dia 26 de abril de 2023 a 30 de março de 2024. Publique-se. Coronel Vívda, 25 de abril de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

LEI Nº 2.820/2023
Declara de Utilidade Pública a Associação de Futsal Atlético Clevelandense-FAC.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação de Futsal Atlético Clevelandense – FAC,

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 29/2023.**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 004/2023, de 17 de janeiro de 2023, atendendo ao disposto no artigo nº. 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Lote	Item	Classificação	Nome da Empresa	Valor Global (R\$.)
Único	Único	1º Lugar	IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº. 04.379.027/0001-98.	3.471.042,30
		2º Lugar	BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº. 31.747.971/0001-23.	3.555.867,98

Clevelândia, 25 de Abril de 2023.

JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023
PMCLEV – PROCESSO Nº. 032/2023**

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicação seu objeto na forma abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$.)
Único	GEGE ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 04.484.014/0001-89	248.406,04

OBJETO: contratação de empresa de engenharia/arquitetura, visando a execução de recapamento asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), sobre asfalto existente, na Rua Major Diogo Ribeiro, Trecho da Rua Liberdade e Rua Teixeira de Freitas, perfazendo um total de 3.847,92m², conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projetos técnicos em anexos a edital.

Clevelândia, 25 de abril de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº89/2023****Institui o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a conservação e manutenção dos Ecossistemas Naturais, com a integração da sociedade civil para o planejamento e gestão das Unidades de Conservação Municipais, em conformidade da Lei Federal nº9.985/2000 e Decreto Federal nº4.340/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais, com seu Gerente e Guia de Educação Ambiental, visando o interesse de manifestar, conhecer, discutir, propor, divulgar ações, auxiliar na tomada de decisões bem como identificar problemas, conflitos, potencialidades e iniciativas, que fortaleçam as Unidades, compatibilizando, integrando os interesses dos diversos setores relacionados às mesmas.

Art. 2º Designar os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais.

Representantes da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA:
Gerente: Mário Sérgio Muniz Tagliari
Suplente: Braian Lucas de Almeida

Guia de Educação Ambiental: Jackson Dyai Medeiros
Suplente: Marilúcia Gonzaga de Freitas

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: (Órgão Ambiental Municipal)
Titular: Leandro Cardoso
Suplente: Thais Caroline Loureiro Bello

Titular: Daniela Fernanda dos Santos
Suplente: Sandronei Siqueira da Chaga

Representantes do IAT- Instituto Água e Terra (Órgão Ambiental Estadual)
Titular: Caroline Bacelar Hauschild
Suplente: Leomar Guilherme Woyann

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças?
Titular: Lucia Jacinta Preuss Tonal
Suplente: Luciana Pires de Campos Teixeira

Representantes do poder Legislativo Municipal:
Titular: Luciano Loyola
Suplente: Cristiano Dlugoss

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº274/2021, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 29/2023.**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 004/2023, de 17 de janeiro de 2023, atendendo ao disposto no artigo nº. 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que foram consideradas **HABILITADAS** para participar da licitação em epígrafe as empresas abaixo:

BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J. nº. 31.747.971/0001-23.

IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
C.N.P.J. nº. 04.379.027/0001-98.

Da mesma forma, torna público que foi considerada **INABILITADA** a empresa abaixo, por ter apresentado a documentação em desacordo com as exigências do edital.

MTX CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J. nº. 18.914.483/0001-03.

Clevelândia, 25 de abril de 2023.

José Murilo Maia Grevetti
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 27/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 10 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura Pedra Brita Tipo Pó. Valor máximo estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kuppel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/22, DE 18/04/2022, PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/22, DE 13/04/2022, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTES: Município de Clevelândia e Ampernet Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Reajuste do valor contratado.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ÍNDICE DE REAJUSTE: 4,6506% (quatro inteiros e seis mil quinhentos e seis centésimos de milésimo por cento).

VALOR DO REAJUSTE: R\$. 306,94 (trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 18/04/2023 a 17/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/04/2022 a 17/06/2024.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023.

Clevelândia, 25 de abril de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 11/2023 - (Processo Licitatório 16/2023)**

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com as Atas de Sessão dos dias 16/03/2023 e 24/04/2023 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2023, cujo objeto é o **Registro de Preço de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, e outros materiais**, conforme condições descritas neste edital conforme condições descritas neste edital, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto, a favor da empresa **GAYA ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **35.493.310/0001-70**, conforme itens e valores relacionados abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Mão de obra para pintura lisa em diversas cores em prédios públicos, inclusive lavagem com jato de água e raspagem do material existente e aplicação de fundo, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	10.000	m²	6,00	60.000,00
2	Mão de obra para pintura/aplicação de textura e/ou grafato, mais pintura sobre os mesmos em qualquer cor de prédios públicos, inclusive lavagem com jato de água e retirada do material existente e aplicação de fundo, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	4.000	m²	9,50	38.000,00
3	Mão de obra para aplicação de massa corrida PVA e/ou ACRILICA, interna ou externa, forro e paredes, limpeza/lavagem se necessário, aplicação de fundo, em locais públicos, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	4.000	m²	11,50	46.000,00
4	Mão de obra para pintura de grades metálicas, limpeza/lavagem, aplicação de materiais para remoção de ferrugem, em locais públicos, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa, aplicação de demãos de pintura conforme necessário.	3.000	m²	7,50	22.500,00
5	Mão de obra para pintura de muros, telhados cerâmicos, fibrocimento, telhas de aço zincado, etc, limpeza/lavagem, em edificações públicas, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	3.000	m²	5,00	15.000,00
6	Mão de obra para pintura de pisos/pavê em prédios públicos, limpeza/lavagem, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	7.000	m²	4,50	31.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A LICITANTE:
R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R\$ 213.000,00
(Duzentos e Treze Mil Reais).

Bom Sucesso do Sul, 25 de Abril de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COM ENCARGOS Nº 90/2023
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - Processo Licitatório 23/2023) - HOMOLOGADO: 24/04/2023.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

PERMISSOINÁRIA: 50.205.787 JOCELI CARVALHO PEREIRA – MEI – CNPJ: 50.205.787/0001-04.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS DE BEM PÚBLICO, QUE CONSISTE NO POLO ESPORTIVO MUNICIPAL, QUE ABRANGE O GINÁSIO DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL E FUTEBOL SUIÇO E A EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE, SITUADO NA QUADRA 27, COM ÁREA DE 1.566,96 m², LOCALIZADA NA RUA JOÃO COLETTI, Nº 250 – NO BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE BOM SUCESSO DO SUL, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.385/2018.

VALOR: O CONCEDENTE, se for o caso, receberá mensalmente a importância de **R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**, a título de encargo pela permissão, reajustado anualmente pelo Índice do INPC/IBGE acumulado ou outro índice que o venha substituir.

PRAZO: O prazo da referida permissão será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso. Havendo interesse do Município e concordância do Permissionário o prazo **poderá ser prorrogado anualmente chegando até o dia 31 de dezembro de 2025**, final da permissão, conforme o parágrafo único do art. 13 da LEI MUNICIPAL Nº 1.385/2018, mediante manifestação formal de quaisquer das partes, com prévio aviso de no mínimo 30 dias.

Bom Sucesso do Sul-PR, 25 de Abril de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
365	Silvia Scariotto	Exonera CC	18/04/2023
371	Francieli Nunes Dias Correia	Cancela Insalubridade	20/04/2023
377	Jaciely Martins De Moura	Exonera a Pedido	24/04/2023
378	Francieli Nayana Cordeiro Cardoso	Exonera a Pedido	24/04/2023
379	Gustavo Felipe Blesek	Exonera a Pedido	24/04/2023
380	Wilson Junior Perondi	Exonera a Pedido	24/04/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 26 de abril de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATA DO CONSELHO FISCAL 001/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Município de Pato Branco/PR, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 001/2023, de 18 de abril de 2023, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste do dia 19 abril de 2023, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 8372 – Página B – 4 e encaminhado a todos os membros através de correio eletrônico, além de posterior confirmação via contato telefônico. A reunião tem a seguinte pauta: 1) Escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Conselho Fiscal; 2) Prestação de Contas. **A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.conims.com.br/>**

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066